



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiáí do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br



PORTARIA Nº 190/2017

O Prefeito do Município de Jundiáí do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

DESIGNAR a servidora efetiva, Sra. Leila Simone Fogaça Fonseca, para ocupar temporariamente, o cargo de membro da Comissão de Licitações e desempenhar todas as funções a ele inerentes durante o período de gozo de Licença Especial Remunerada de 03 meses da ocupante do cargo, Sra. Fernanda Aline de Andrade.

A substituta conceder-lhe-á uma Função Gratificada FG 02, conforme Tabela 3, do Anexo III da Lei Municipal nº. 501/2017, durante o período do gozo de Licença da titular do cargo.

Dê-se posse do cargo a servidora designada e concomitantemente, tome-lhe o compromisso de bem e fielmente desempenhar as atividades do cargo sob responsabilidade funcional civil e criminal.

Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de dezembro de 2017, revogam-se as disposições contrárias e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiáí do Sul - PR, 08 de dezembro de 2017.

Eclair Rauen
Prefeito

Município de Jundiáí do Sul
PUBLICADO NO JORNAL
Leila Erotto
Em 12 / 12 de 2017
edição 1863
MF 84